



**Processo:** 026.024/2024-1  
**Natureza:** CBEX – Débito  
**Responsável:** Joel Rodrigues Lobo

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL         | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Joel Rodrigues Lobo | 01/09/2021                  | Acórdão nº 2390/2020 – 1 C<br>Condenatório<br><br>Acórdão nº 3527/2021 – 1 C<br>Recurso de Reconsideração<br><br>Acórdão nº 8580/2021 – 1 C<br>Embargos de Declaração<br><br>Acórdão nº 12481/2021 – 1 C<br>Embargos de Declaração<br><br>Acórdão nº 18871/2021 – 1 C<br>Recurso de Reconsideração<br><br>Acórdão nº 398/2022 – P<br>Recurso de Revisão<br><br>Acórdão nº 5626/2024 – 1 C |

A partir do processo originador (020.470/2017-7) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 026.022/2024-9, 026.023/2024-5, 026.024/2024-1, 026.025/2024-8, 026.026/2024-4, 026.029/2024-3;



O responsável **Joel Rodrigues Lobo** não constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável no endereço localizado junto a base de dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;  
([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos aos débitos do responsável;
- O responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento dos débitos;
- Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Scbex, em 19 de novembro de 2024.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5